



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 392/2024

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UM HOSPITAL PEDIÁTRICO NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

DAMIANI – MDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de implantação de um Hospital Pediátrico no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os hospitais infantis são responsáveis por realizar atendimentos dedicados ao público pediátrico, ou seja, o hospital inteiro é destinado a atender crianças com doenças ou traumas diversos, muitas vezes com risco de vida comprometido já nas primeiras horas de vida;

Considerando que o atendimento pediátrico demanda uma equipe especializada para esse público, uma vez que a criança tem necessidades muito diferentes dos adultos. Não apenas nos cuidados médicos, mas também na parte estrutural, desde móveis, decoração, equipamentos, todas as instalações são feitas para as crianças;

Considerando que um hospital pediátrico oferece tratamento necessário a garantir a recuperação dos pequenos pacientes, contando com um suporte avançado, seja em medicamentos, equipamentos e equipe multidisciplinar de profissionais da saúde;

Considerando que é necessário prover a assistência pública especializada à criança e ao adolescente nas diversas áreas relativas à sua saúde, inclusive psicológica e social, com os princípios do Sistema Único de Saúde - SUS, em apoio diagnóstico e internações, de forma a garantir um atendimento de excelência e de saúde;

Considerando que Hospital Pediátrico, concentra meios técnicos e humanos qualificados e tem o objetivo de prestar assistência a crianças e adolescentes em situações de emergência e agravo à saúde que impliquem em risco iminente de vida e exigem tratamento imediato, que poderão fornecer cuidados de saúde de modo programado a doentes em ambulatório;

Considerando que com a implantação desta modalidade de hospital no município, estará otimizando os atendimentos, promovendo recuperação da saúde de forma especializada a esta parcela da população, com cuidados integrais e tratamento adequado, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2024.



DAMIANI
Vereador MDB



DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB



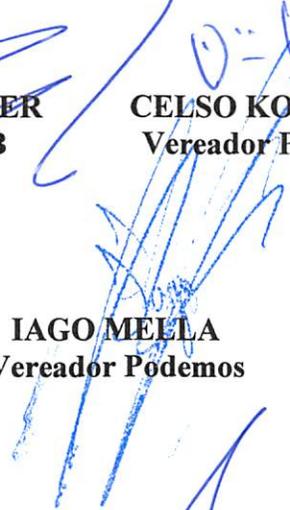
CELSO KOZAK
Vereador PSDB



RODRIGO MACHADO
Vereador MDB



ACÁCIO AMBROSINI
Vereador Republicanos



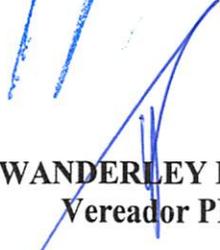
IAGO MELLA
Vereador Podemos



CHICO DA ZONA LESTE
Vereador PP



JANE DELALIBERA
Vereadora PL



WANDERLEY PAULO
Vereador PP



ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB